

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CVM Nº 21121

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de outubro de 2009.

Aos 7 dias do mês de outubro de 2009, às 14h30min, na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas 121, parte, Cidade Nova, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da Companhia, com a presença da totalidade de seus membros, regularmente convocados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aprovar programa de recompra de ações da Companhia (“Programa de Recompra de Ações da Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980, conforme alterada (“Instrução CVM nº 10”); e
- b) Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação do Programa de Recompra de Ações da Companhia.

Depois de discutidas as matérias da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidiram:

- a) Aprovar Programa de Recompra de Ações da Companhia, de acordo com as seguintes condições:
 - I. **Objetivo do Programa de Recompra de Ações da Companhia:** aquisição de certificados de depósito de ações (units), representativos, cada, de uma ação ordinária e duas ações preferenciais de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e posterior utilização no Plano Geral de Opção de Compra de Ações de Emissão da Companhia. A administração entende que tal operação é conveniente e atende aos interesses da Companhia. A aquisição será realizada na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a preço de mercado, cabendo à Diretoria decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, dentro dos limites previstos na regulamentação aplicável.
 - II. **Quantidade de ações a serem adquiridas:** até 1.046.872 units, representativas de 1.046.872 ações ordinárias e 2.093.744 ações preferenciais, correspondendo a 3% das units em circulação no mercado e a aproximadamente 1,1% do total de ações de emissão da Companhia em 30 de setembro de 2009.
 - III. **Prazo para aquisição:** até 365 dias contados da data do respectivo Fato Relevante, encerrando-se em 7 de outubro de 2010.
 - IV. **Quantidade de ações em circulação:** 34.941.890 ações ordinárias e 69.791.881 ações preferenciais, constituindo 34.895.740 units.

V. **Quantidade de ações em tesouraria:** a Companhia atualmente possui 857.835 ações em tesouraria, sendo 285.945 ações ordinárias e 571.890 ações preferenciais.

VI. **Corretoras autorizadas:**

BTG PACTUAL CTVM S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima 3729, 10º andar, parte, São Paulo/SP, CEP 04538-905

MERRILL LYNCH S.A. CTVM

Av. Brigadeiro Faria Lima 3400, 16º andar, parte A, São Paulo/SP, CEP 04538-132

SANTANDER BRASIL S.A. CTVM

Rua Hungria 1400, 4º andar, São Paulo/SP, CEP 01455-000

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima 3400, 10º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132

b) Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação do Programa de Recompra de Ações da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2009.

Assinaturas: Patrick de Larragoiti Lucas – Presidente; Robert William Crispin – Vice-Presidente; Carlos Jaime Muriel Gaxiola; Carlos Infante Santos de Castro, suplente da Conselheira Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon; Joaquim de Mello Magalhães Júnior; Jorge Hilário Gouvêa Vieira; Pierre Claude Perrenoud; Roberto Teixeira da Costa e Rony Castro de Oliveira Lyrio – Conselheiros.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Patrick de Larragoiti Lucas

Ident. nº 004.785.073-0 (DETRAN) - CPF/MF nº 718.245.297-91

Presidente do Conselho de Administração